PORTARIA Nº7.147, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede avanços e adicionais.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 1% totalizando 19% e 6 avanços trienais de 5% cada, totalizando 30% na vida funcional da Servidora Municipal **CATIANE CHRISTMANN SCHMIDT,** Professor, Nível 3-D, matrícula n°490, sob regência na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, a partir de 1° de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 06 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Eduardo Henrique Bielavski Secretário de Administração